

A
PREFEITURA DE MACEIÓ
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO No. 25/2019 – CPL/ARSER
PROCESSO SEI No. 0008497.20-72.2018.8.01.0000

ASSUNTO: QUESTIONAMENTO DO EDITAL ACIMA DESCRITO

Prezados Senhores,

Citerol – Comércio e Indústria de Tecidos e Roupas S.A, com sede à Avenida das Américas 38, Kennedy – Contagem/MG, neste ato representada por seu Procuradora Sra. Tatiana Martins, vem mui respeitosamente nos termos do referido Edital para requerer o questionamento seguinte:

OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Fardamentos e Uniformes Profissionais.

1 – Termo de Referência:

O edital não possui um termo de referência detalhado, com informações técnicas importantes e não se encontram as especificações mínimas para o objeto solicitado, conforme as indagações abaixo:

Todos os itens do Grupo não trazem claramente o descritivo pormenorizado dos detalhes técnicos necessários para a produção das peças. Portanto perguntamos os seguintes:

- Qual o detalhamento técnico das peças, constando suas principais características específicas de modelo, aviamentos, bem como a tabela de medidas conforme variação de tamanhos?
- Qual o tecido deverá ser ofertado?
- Qual a gramatura do tecido?
- Qual a composição do tecido?
- Qual o código Pantone referente às cores empregadas no uniforme?
- Fardamento terá silk, bordado ou distintivo; se positivo, qual será utilizada?

2 – Amostra:

- A licitante arrematante deverá apresentar amostra conforme descrição no item 18, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, para análise e aprovação do material, objeto deste procedimento. Solicitamos um maior prazo para apresentação das amostras, visto que o trata-se de um EPI personalizado, que nenhum fornecedor produzira em 5 (cinco) dias e ainda conseguirá fazer a logística dentro deste prazo. Desta forma, o prazo estabelecido em 5 (cinco) dias se mostra insuficiente. Solicitamos um prazo mínimo de 20 (vinte) dias para que possamos cumprir as condições editalícias sem retardar o certame.

3 – Entrega dos materiais:

- A entrega do material se dará em 30 (trinta) dias após assinatura do contrato ou recebimento do comunicado da emissão da nota de empenho ou ordem de fornecimento. O prazo para fornecimento do material, se mostra incompatível, visto que será registrada grande quantidade de itens, não tendo tempo hábil para confecção e logística do material, e até mesmo para o aumento a competitividade do certame, solicitamos que seja revisto o prazo para entrega do material passando a ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

Contagem -MG, 14 de março de 2019.

A handwritten signature in blue ink that reads "Tatiana Martins". The signature is written in a cursive style and is positioned above a horizontal line.

TATIANA MARTINS

CPF:025.863.306-92

RG: 6.797.436

